



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 5/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE SEJA REALIZADA A REFORMA COMPLETA DA CRECHE MENINO JESUS NO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, CONTEMPLANDO TODA A PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE, INCLUINDO, DE FORMA PRIORITÁRIA, A REFORMA DO MURO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, COM PARTES QUEBRADAS E OFERECENDO POUCA SEGURANÇA.

JUSTIFICATIVA:

O estado atual do muro permite acesso fácil de pessoas estranhas à unidade, especialmente pela parte frontal, o que gera risco à segurança das crianças, profissionais e demais usuários da creche. Diante da importância da unidade para a comunidade e visando garantir um ambiente seguro, adequado e digno, solicita-se especial atenção e providências com a maior brevidade possível.

Apresentação: 22 de janeiro de 2026.

Plenário, 5 de fevereiro de 2026.

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos